



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 13/22

Aos 30 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof^ª. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof^ª. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular), estando ausente a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva). Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 10, 11 e 12/22, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. Como **segundo** assunto, foram homologadas as dissertações das alunas Amanda Andersson Pereira Stark e Nadálin Yandra Botton. As dissertações dos alunos Bruna Daniela dos Santos Valle e Lucas Schneider não foram homologadas por apresentarem problemas de formatação. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos da aluna Juliana Garcia da Silva Teixeira, sendo aceito o aproveitamento de 6 créditos nas disciplinas de Micologia I (2 créditos) e Micologia II (4 créditos). Como **quarto** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) dos alunos Alinne Machado Petrarca Léo, Francieli Dell'Osbel e Vagner Lucheze. Como **quinto** assunto, foi homologada a banca de defesa de dissertação da aluna Rebeca Scalco. Também foi homologada a banca de defesa de tese do aluno Norton Luis Souza Gatti e a solicitação de prorrogação de prazo, para dezembro, da aluna Andressa Dutra Piovesan Rossato, após análise do cronograma de defesa atualizado. A aluna Vanessa Costa de Oliveira (ingresso 2019), que havia marcado sua defesa para setembro, enviou a solicitação oficial de desligamento do Programa, uma vez que está com problemas familiares e não vai conseguir defender. O desligamento da aluna será oficializado na presente reunião. Ainda com relação às defesas, foi comentado sobre a necessidade de se rever a definição de que o comitê de orientação não poderá participar da banca do aluno, uma vez que, provavelmente, ocasionará dificuldades para a confecção das bancas. Nesse sentido, após análise da situação, foi verificado que realmente não há motivos para o impedimento da participação do comitê do aluno na banca. Assim, ficou definido que o documento de marcação de defesas será alterado a fim de não permitir apenas a participação do coorientador do aluno, uma vez que ele está diretamente relacionado ao trabalho, deixando o restante do comitê liberado para participar. Os demais itens do documento de marcação de defesas seguem inalterados. Como **sexto** assunto, foi apresentada a solicitação de prorrogação de prazo de defesa e bolsa, até dezembro de 2023, da aluna Bianka Machado Zanini, orientanda do prof. Augusto. Após análise, a prorrogação da bolsa não foi aceita, permanecendo até fevereiro de 2023. Quanto ao prazo de defesa, não teria problema, pois a aluna pode defender até fevereiro de 2024, quando fecha os 48 meses do doutorado (ingressou no PPGV em março de 2020). Também ficou definido que, caso sobrem bolsas do ingresso de 2023, a bolsa poderá ser prorrogada. Porém, foi sugerido que, se tiverem bolsas disponíveis para a realização de prorrogações, seja feito um ranqueamento dos alunos solicitantes antes da tomada de decisão, pois este seria o critério mais justo para a definição do projeto/aluno a ser contemplado com a continuidade da bolsa no caso de o Programa não poder atender a todos. Como **sétimo** assunto, foi apresentado o relatório da comissão de acompanhamento dos alunos, sendo informado que, após verificação dos coeficientes de rendimento, três alunos, um do mestrado (Mariana Vilela Kaiser, ingressante em 2021), e dois do doutorado (Eduardo Gularte Xavier, ingressante em 2019, e Felipe Pires Hartwig, ingressante em 2021), não atingiram o valor mínimo exigido pelo PPGV e, por isso, estarão sendo desligados do Programa. Segundo o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPEL (Artigo 29 e Artigo 30) e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Veterinária (Artigo 52), estará automaticamente desligado do Programa de Pós-Graduação o aluno que não obtiver coeficiente de rendimento adequado ao seu período letivo. Assim, após análise da situação, foram oficializados os desligamentos e os três alunos, bem como seus orientadores, serão comunicados da decisão por e-mail. Na

ocasião, também foi oficializado o desligamento da aluna de mestrado Vanessa Costa de Oliveira, ingressante em 2019, uma vez que ela encaminhou a solicitação formal de desligamento do Programa devido a motivos pessoais. Os desligamentos dos quatro alunos serão encaminhados à PRPPG para formalização nos sistemas Institucionais e também serão informados na Plataforma Sucupira pela coordenação. Ainda com relação à avaliação realizada pela comissão de acompanhamento discente, foi informado que três alunos se encontram com o coeficiente acumulado no limite e merecem atenção, uma vez que podem ser desligados no próximo semestre caso apresentem um desempenho abaixo do esperado no presente semestre. Assim, após análise da situação, foi definido que os alunos, e seus orientadores, serão contatados por e-mail a fim de serem alertados da situação. A comissão também verificou que, dos três alunos com pendência na entrega do comprovante da proficiência, os quais não estão podendo cursar disciplinas que contabilizem créditos no presente semestre, um deles, apresenta um déficit grande de créditos e, provavelmente, não conseguirá se recuperar a tempo de realizar o exame de qualificação dentro do prazo, caso não entregue a comprovação o mais brevemente possível. Assim, após análise da documentação, foi definido que o aluno, e seu orientador, serão alertados da situação por e-mail, a fim de minimizar o risco de um possível desligamento do Programa devido ao acúmulo de pendências. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso em 2023, sendo discutida a proposta inicial de calendário do processo seletivo e formato da prova teórica, com a aprovação da retomada da prova no modelo anterior à pandemia, com prova teórica presencial única para todos os candidatos. Também foram avaliados os documentos relativos à seleção, sendo analisados e aprovados o checklist, o formulário de inscrição e a ficha de dados para novos alunos. Somente a planilha de avaliação do currículo não teve tempo de ser analisada e será retomada na próxima reunião, juntamente com o edital. Como **nono** assunto, foi tratado sobre os Planos de Estudo dos alunos ingressantes no ano de 2022, sendo informado que a comissão de avaliação ainda não concluiu as análises dos planos corrigidos. Assim, os resultados serão apresentados em uma próxima reunião. Como **décimo** assunto, foi comentado que o professor Antonio Sergio estará em afastamento para pós-doutorado a partir do início de dezembro de 2022, retornando em agosto de 2023. Assim, foi ressaltada a importância de se entrar em contato com o suplente, professor Augusto, para verificar se ele poderá substituí-lo no referido período. Desta forma, a coordenadora ficou de verificar a possibilidade com o professor Augusto e, caso ele não possa realizar a substituição no referido período, deverá ser chamada nova eleição para representante externo do Programa, a fim de que a representação possa estar presente nas reuniões do colegiado no período em questão. Como **décimo primeiro** assunto, a professora Marlete informou que está em contato com a professora Kátia de Ávila Fernandes (Assistant Professor of Geosciences da University of Arkansas), a fim de organizar uma palestra presencial no PPGV, uma vez que ela estará na cidade de Pelotas no final do mês de novembro. A sugestão foi bem vista pelo colegiado, tendo em vista a importância da internacionalização para o Programa. Assim, a professora Marlete ficou de agendar o compromisso e repassar as informações posteriormente, para que o evento possa ser divulgado para os docentes e discentes do Programa. Como **décimo segundo** assunto, a professora Bruna informou que estará enviando e-mail para os docentes do PPGV, assim como para os chefes de departamento e demais representantes do CD da FV, a fim de organizar as bancas do “I Seminário Integrado do PPGV”, o qual ocorrerá no final do semestre. Também foi informado que as representantes discentes do Programa farão as artes para divulgação do evento e pedidos de patrocínio para o Coffe break que será organizado durante o período, de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 24/10/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO WAYNE NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2022, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálín Yandra Botton, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892313** e o código CRC **BB167B8C**.
